



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº /2022.

*Declara de Utilidade
Pública Estadual o IPFER - Instituto Patas e Focinhos de
entre Rios, com sede e foro no Município de Entre Rios/Ba.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o IPFER - Instituto Patas e Focinhos de Entre Rios, com sede e foro no Município de Entre Rios/Ba.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

BIRA CORÔA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O IPFER - Instituto Patas e Focinhos de Entre Rios, é uma instituição sem fins lucrativos regido pelo seu Estatuto.

O IPFER -Instituto Patas e Focinhos de Entre Rios, tem por objetivo apoiar e desenvolver ações para a defesa de animais de qualquer espécie que esteja sofrendo risco de vida, maus tratos e que estejam abandonados.

Para a consecução de suas finalidades, o IPFER - Instituto Patas e Focinhos de Entre Rios, poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações ou projetos visando: resgatar animais de qualquer espécie que venha a sofrer maus tratos conforme a Lei Federal nº 9.605/98 – Artigo 32; desde que se tenha estrutura para recebe-lo; recolher, sempre que possível e de acordo com a sua capacidade, animais abandonados ou extraviados encaminhando-o, depois de tratados, para adoção, independentemente de ressarcimento financeiro, a pessoas de inidoneidade comprovada que se comprometam a dar-lhes tratamento adequado e digno, mediante assinatura de um termo de responsabilidade e sujeito a fiscalização e aplicação de multa por parte desta entidade; promover campanhas educativas em escolas, praças e etc...

Por fim, o IPFER - Instituto Patas e Focinhos de Entre Rios, encontra-se instruída com os documentos necessários à sua efetivação, e esperamos que seja aprovada por esta Casa.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

BIRA CORÔA
Deputado Estadual PT